



# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

**JUNTE-SE AO PROJETO**

S.S. 17/04/24

Edival Pereira Rosa

Presidenta

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**LOCAL E DATA:** Salto/SP, 17/04/2024

**RELATOR:** Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto

**AUTORES:** Vereadores Edival Pereira Rosa, Cícero Granjeiro Landim, José Benedito de Carvalho, Vinícius Saudino de Moraes, Fábio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos, Alessandro Dernalva da Silva, Ezequiel de Souza Damasceno, Márcio Conrado e Henrique Balseiros Chamosa Neto.

**PROCESSO Nº:** 52/2024

**ASSUNTO:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 05/2024

Moção de Congratulação em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pelo Grupo Escoteiro Taperá – 215°.

### PARECER FINAL:

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão, juntamente com o relatório anexo apresentado pelo relator vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto votando favoravelmente à moção, todos os membros entendem que a mesma preenche os requisitos legais e de redação, cujo conteúdo se adota e se incorpora neste parecer, motivo pelo qual emitem o parecer **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos ao relatório e à moção.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2024.

  
EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO  
PRESIDENTE

  
DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI  
MEMBRO

  
ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA  
MEMBRO

  
CÍCERO GRANJEIRO LANDIM  
MEMBRO

  
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO  
RELATOR



## CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

*GABINETE DO VEREADOR  
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO*

### **RELATÓRIO DA MOÇÃO Nº 05 2024 – VEREADORES EDIVAL PEREIRA ROSA e OUTROS**

Trata-se da análise da Moção de Congratulação em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pelo Grupo Escoteiro Taperá – 215º.

A motivação da Moção é pelo reconhecimento pela sua importância a comunidade.

O Parecer Jurídico relacionado a Moção em questão foi favorável ao andamento.

Diante o exposto, a interpretação do presente relator é favorável a Moção em questão.

### **VOTO**

O voto deste relator é favorável.

 Salto/SP 16.04.2024  
ASSINATURA VEREADOR RELATOR HENRIQUE BALSEIROS